

ATA Nº. 017/2023 – Sessão Ordinária

No décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Terceiro Ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador Celso Henrique da Cruz, secretariado pelo Vereador Odair José Carvalho da Silva, com a presença dos vereadores: Anézio Laurindo Ramalho, Carlos Eduardo da Silva, Gilberto Fernandes Vieira, José Nildo dos Santos, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Aparecido Alves e Vanderlan Ferreira de Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente passou para o Primeiro Secretário fazer a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada, sem ressalvas. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura dos seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 67/2023 – Súmula: Autoriza o Município de Salto do Itararé a Firmar Acordo Judicial nos Termos da Minuta Apresentada. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 67/2023. Após as discussões, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos para que as Comissões Permanentes opinassem com seus pareceres, o qual foi favorável ao Projeto de Lei do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 67/2023, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e segunda votação, sendo, portanto, dispensada a terceira votação. Ato contínuo o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura dos seguintes Ofícios.

Ofício 660/2023 do Ministério Público – No qual vem solicitar a origem das verbas para a realização das festividades em comemoração à Emancipação Política do Município, prevista para ocorrer entre os dias 22 a 24 de setembro de 2023, e sua respectiva provisão na Lei Orçamentária Anual aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo; E se houve abertura de crédito suplementar para a realização do mencionado evento, encaminhando cópia do processo administrativo correspondente.

Ofício 79/2023 do Poder Legislativo – Em resposta ao Ofício 660/2023 informa que a origem dos recursos a serem gastos nas festividades comemorativas são Recursos Livres constantes da Lei Orçamentária Anual 646/2022, bem como da Lei 717/2023; E houve abertura de Crédito Suplementar Especial pelo Projeto de Lei do Poder Executivo 61/2023, sancionado pelo Chefe do Executivo Municipal Lei 717/2023. Dando continuidade o Senhor Presidente faz a leitura do **Ofício 78/2023 do Poder Legislativo** – o qual em atendimento a Requisição do Ministério Público 536/2023, vem informar que a Câmara Municipal de Salto do Itararé por meio de Sindicância Administrativa 01/2023, outrora encaminhando a este respeitável Ministério Público, que tomou medidas objetivando a apuração de eventuais responsáveis pela transferência indevida realizada na conta bancária da Câmara. Importante frisar, que após a realização das medidas administrativas pertinentes, foi protocolado Ação Judicial. Por fim, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores. O Vereador José Nildo *“faz uma indicação verbal ao Senhor Prefeito que com urgência realize o conserto das lâmpadas que estão apagadas pelas ruas da cidade e a população tem reclamado bastante, pois não sabem nem para quem reclamar. Ainda questiona o Drº Marco sobre este ofício encaminhado pelo Ministério Público e também da resposta por esta Casa de Leis”*. O Vereador Reginaldo *“Comenta sobre a festa, que será muito bonita, mais é um dinheiro jogado no lixo, pois há inúmeras reclamações da população, inclusive estes dias uma pessoa foi com uma receita para pegar um remédio e não tinha na farmácia municipal, então ao invés de fazer uma festa o Senhor Prefeito deveria cuidar da população”*. O Vereador Odair *“cumprimentou todos os presentes, parabeniza o nosso Município pelos 63 anos de Emancipação Política”*. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, em nome dos Vereadores, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Vereador Odair José Carvalho da Silva, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Vereador Celso Henrique da Cruz, e pelos demais Vereadores presentes.

Odair José Carvalho da Silva
1º Secretário

Celso Henrique da Cruz
Presidente

Vanderlan Ferreira de Almeida
Vice-Presidente

José Nildo dos Santos
2º Secretário

Carlos Eduardo da Silva
Vereador

Gilberto Fernandes Vieira
Vereador

Luiz Carlos da Silva
Vereador

Reginaldo Aparecido Alves
Vereador

Anézio Laurindo Ramalho
Vereador